



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

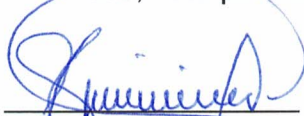
- Projeto de Lei N.º1017/2021 – Ementa: Concede a recomposição salarial e aumento real dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para recompor monetariamente e reajustado, a partir de 01 de Março de 2021, os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo, Servidores Públicos Estáveis, Concursados para Emprego Público, Servidores Nomeados em Cargos Comissionados, Inativos e Pensionistas, constante da folha de pagamento da Prefeitura Municipal. O índice de revisão geral será de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


ALCIDES - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças E Fiscalização, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1017/2021, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquietto


Secretário: Jucelino da Conceição Alcântara


Membro: Rosangela Munhos Fernandes
